



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 213 /2015

Emenda: Calçada (passagem) no canteiro Central da Avenida para pedestres e ciclistas que queiram atravessar de uma pista a outra em frente a galeria do Posto Alê.

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar que seja feita uma passagem descente no canteiro central para os pedestres e ciclistas que atravessam a Avenida Roberto da Silveira de uma pista a outra onde foi recentemente pintada uma faixa de pedestre, que vai da Galeria do Posto Ale ao Shopping Paraty.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres e os ciclistas têm que atravessar o mato do canteiro e quando chove é pior porque o lugar fica com lama. Além disso, para os ciclistas deveria haver uma entrada, visto que o mesmo é obrigado a descer ou pular o meio fio para passar com a bicicleta. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
01 de Abril de 2015
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
<u>—</u>	abstenção(s)
Paraty, <u>13/04/15</u>	

RECEBIDO EM
01/04/15
EHL